

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.388 NATAL, 05 DE ABRIL DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 141/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 145/2019/SEJUC, remetido pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, que solicita a indicação de membros institucionais para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte